



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.053, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

**Autoriza a abertura de Crédito Especial
que especifica.**

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a Secretaria da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade e Tesouraria, abrir Crédito Especial no valor de R\$ 275.992,00 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais), como segue:

Unidade: 02.02.00 – Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenv. Econômico

Unidade Executora: 02.02.03 – Departamento de Habitação e Desenvolvimento Urbano

16.482.0315.1109 – 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 275.992,00

Art. 2º - A abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, será coberto com utilização total da dotação do orçamento vigente, como segue:

Unidade: 02.02.00 – Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenv. Econômico

Unidade Executora: 02.02.03 – Departamento de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Ficha nº 135 – 16.482.0315.1107 – 4.4.40.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 275.992,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 02 de Abril de 2008.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.053, DE 02 DE ABRIL DE 2008.

Paulo Sérgio da Silva

Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Sérgio Antônio Galvão

Secretário de Planejamento Estratégico e do Desenvolvimento Econômico

Luiz Paulo Ribeiro da Silva

Secretário da Fazenda e Finanças

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/04/2008.
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 188/08, da Câmara Municipal de Tatuí).



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900